CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 04 / 09 / 2012

ATO N° 097/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1102/2011, de 01 de fevereiro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear Jamila Kekes, portadora do RG n° 10.399.575-2 PR e CPF n°067.780.799-67, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – CC-III.

Art. 2° Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/09/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 04 de Setembro 2012.

Ver. Jose Aparecido Leite Rodrigues

Presidente

ente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, mentado pelo Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 no Decreto Municipal nº. 169/07 de 10 ho de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento cional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: Contratação de empresa para ção de AMBULÂNCIA TIPO A, conforme especificações contidas no Anexo I do referido Edital.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

GUI VEICULOS LTDA – CNPJ 79.763.884/0002-77

	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
	Und	1,00	59.890,00	59.890,00	FIAT DOBLÒ

rição
lância Tipo A - Transporte ou simples remoção (zero KM), Característica física: tipo de combustível: mbustível, tipo de direção: hidráulica, Tipo de veículo: Van/Furgão motorização Mínima de 100V, ar cionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), Portaria/Norma de acordo com a NBR 14561/2000 e OMS - 2048/2002, Itens Obrigatórios: cilindro de oxigênio, equipamento de radiocomunicação, maca com rodas, zação óptico acústico, Suporte para Soro.

– A "CONTRATANTE" efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante ordem de compra, da indicação otação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, sive fac-simile.
– O prazo para fornecimento será de até 60 dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra pela rotada obedecendo também ao cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria solicitante.
– O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega, mediante entrega realizada e conferida, comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base do preço unitário e global do item sentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e numero da ção, empenho e dados bancários acompanhado das provas de regularidade com Previdência Social – INSS nto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. No caso de empresa estabelecida no município de tro Barras deverá apresentar também Certidão Negativa Municipal dentro do prazo de validade.
– Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados mercado e assim controlados pela Administração.
– Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a ecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do eficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 66/93 e suas alterações.
– O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a fornecedora penalidades constantes no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012.
– O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos gos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
– A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as igações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2012.
0 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital Pregão Presencial nº. / com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar presentes disposições.

QUATRO BARRAS,16 de agosto de 2012.

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

Marcos José Kiel Martins
Barigui Veículos Ltda

79.763.884/0002-77
BARIGUI VEÍCULOS LTDA
Rodovia Osvaldo Reis, 2700
Praia Brava - CEP 88306-002
ITAJAÍ - SC

DECRETO Nº 2335/2012

Indica membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 03/93, alterada pelas Leis Municipais nº 611/2010 e 740/2012.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 097/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1102/2011, de 01 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Jamila Kekes, portadora do RG nº 10.399.575-2 PR e CPF nº067.780.799-67, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – CC-III.

Art. 2º Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/09/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 04 de Setembro 2012.

Ver. José Aparecido Leite Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 098/2012

Zielonka, em 29 de agosto 2012.

Gabriel Jorge Saraiva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PIRAQUARA

EDITAL Nº 194/2012

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ***Angie Cassiele Borba***, matrícula funcional nº 4557-8/1 e 5118-7/ 1, professora da Rede Municipal de Ensino para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1990- Centro, para assumir suas atividades funcionais no prazo de 24 horas.

Piraquara, 04 de setembro de 2012.

Sandro Pires da Silva
Secretário de Recursos Humanos
Portaria nº. 6925/11